



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, DE 23 DE SETEMBRO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.996, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.789, de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.999, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Fica expressamente alterado os novos cargos dos servidores no anexo da portaria de nº 39.804, de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
JOAO PEDRO SOUZA BOMFIM	GERENTE DE DIVISAO DE GESTAO DE LANÇAMENTO E ARRECADACAO – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS – DAS-4
NATHALIA ALVES GABRIEL	GERENTE DE NUCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSO – RECEITA – DAS-5	GERENTE DE DIVISAO DE GESTAO DE LANÇAMENTO E ARRECADACAO – RECEITA – DAS-4
MARCILENE FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO DE ANÁLISE DE ISENCAO SOCIAL – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DAS-4
NICOLLYNE FERREIRA SOUZA	GERENTE DE DIVISAO DE GESTAO DE PROCESSOS – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO – DAS-4
MARCIA DO CARMO MACHADO DE FREITAS	GERENTE DE NUCLEO DE ARRECADACAO – RECEITA – DAS-5	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL – DAS-4
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE NUCLEO DE ARRECADACAO – RECEITA – DAS-5
ANDREZA FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE DIVISAO DE ANÁLISE DE ISENCAO SOCIAL – RECEITA – DAS-4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 39.805, de 01 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.805, de 01 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.001, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELA CARDOSO CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Analise de Processo, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.002, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DALISSON MATEUS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atendimento ao Controle Urbano Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 23/09/2025 a 22/09/2026, sendo organizada da seguinte forma:

Pregoeiros:

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640
FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540
JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941
RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA - Matrícula nº 208760
TAINÁ SOARES ARAÚJO DUARTE - Matrícula nº 1554597

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 91855
ALESSANDRA PEREIRA DOMINGUES – Matrícula nº 155491
CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400
DAIANE EMETERIO DE JESUS – Matrícula nº 1556537
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481
JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769
KARYNE LEITE DOS SANTOS – Matrícula nº 184993
LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634
MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827
NADIR SIQUEIRA DOURADO – Matrícula nº 89710
SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073
VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468

Art. 2º Fica expressamente revogado as portarias nº 39.127, de 23 de maio de 2025, Portaria nº 39.160, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **23/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HOSANA SOUZA DA SILVA DOMINGUES HOFFMANN, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Joao de Barro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 40.003, de 19 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/09/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/09/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 40.003, de 19 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GASTAO DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Suporte Administrativo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/09/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.994, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

DECRETO 12.967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.053.117,68 (Dois milhões e cinquenta e três mil e cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.053.117,68 (Dois milhões e cinquenta e três mil e cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2029 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 74	R\$	252.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 737	R\$	1.801.117,68
Total Geral	R\$	2.053.117,68

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1095 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 767	R\$	1.801.117,68
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 999	R\$	252.000,00
Total Geral	R\$	2.053.117,68



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.